



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Velha, 16 de Janeiro de 2025.

Ofício 01/2025

À

Prefeitura Municipal de Vila Velha
Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de providências para recolocação de manilhas na Rua Rosa Vermelha – Bairro Novo México

Prezados,

Venho solicitar em nome da munícipe Anaclara, residente no Bairro Novo México, na Rua Rosa Vermelha, solicitar a imediata intervenção da Prefeitura Municipal no sentido de recolocar as manilhas que anteriormente eram utilizadas para impedir o trânsito de caminhões na referida via.

Conforme relato da moradora, a rua sempre foi impedida para o trânsito de veículos pesados por meio de duas manilhas localizadas nas laterais da via. No entanto, após um acidente que resultou na quebra de uma das manilhas, a Prefeitura retirou as duas estruturas e substituiu por uma construção centralizada. Contudo, esta estrutura se revelou inadequada, pois proporcionava espaço suficiente para o tráfego de caminhões e carretas, inclusive permitindo que esses veículos subissem nas calçadas.

Além disso, a construção implantada apresentou fragilidade, o que resultou em seu dano e posterior remoção. Desde então, a situação permanece sem solução, o que tem causado sérios transtornos para os moradores da região, como o aumento dos

Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

buracos na rua, o barulho constante de carretas pesadas durante a madrugada e o desconforto gerado pela passagem desses veículos.

Diante disso, solicitamos que o Gabinete do Prefeito possa tomar as devidas providências para a recolocação das duas manilhas, conforme existiam anteriormente, ou outra solução eficaz que garanta o tráfego adequado e sem prejuízos à tranquilidade e segurança dos moradores da Rua Rosa Vermelha.

Em anexo, encaminhamos fotos que ilustram a situação atual da rua, com o intuito de facilitar a análise e as possíveis ações a serem tomadas.

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos um posicionamento favorável sobre a solicitação.

Atenciosamente,

Adriana Meireles
Vereadora

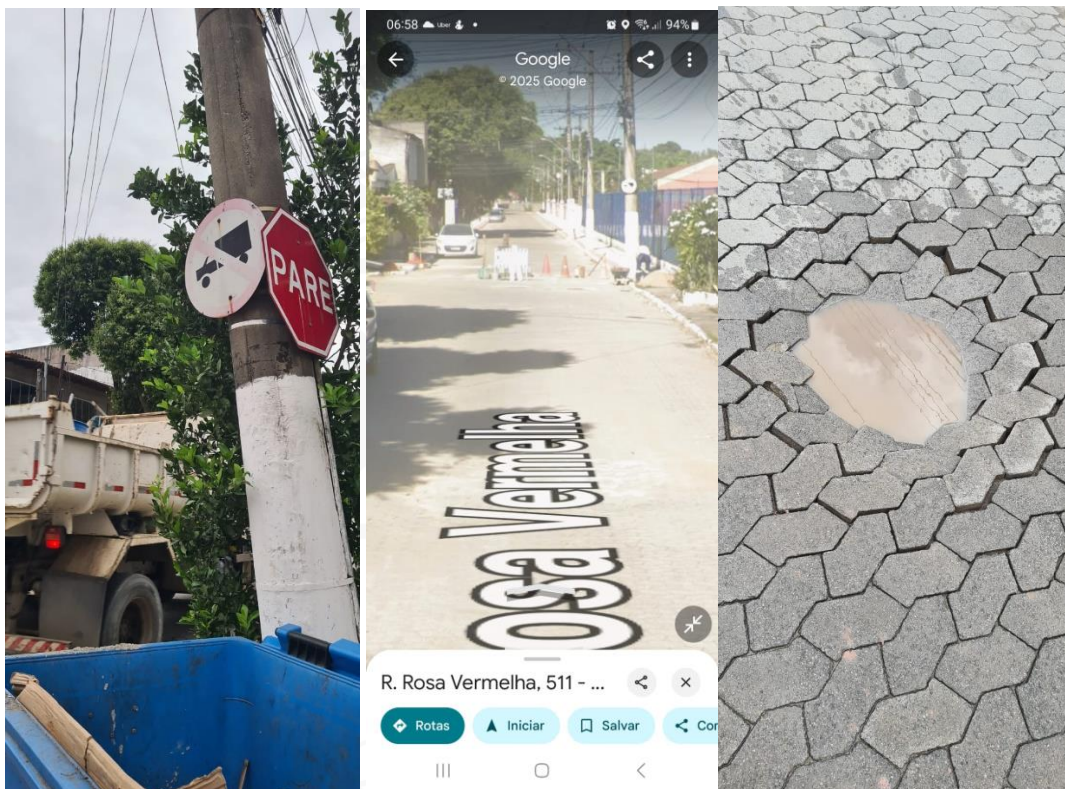




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Velha, 16 de Janeiro de 2025.



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Vereadora Adriana Meireles, Telefone: (27) 3061-8122 - adrianameireles@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spdlonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500330033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ADRIANA CHAGAS MEIRELES** em **16/01/2025 15:33**

Checksum: **78B69E568D6F06FD8E9798E48372FE77D0E7E5B614157DF9FD30B971CB550FBF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003500330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.